

2.15 • As Forças Armadas dos PALOP

A segurança sub-regional africana: o caso de Cabo Verde

António Rebelo Teixeira

O ARQUIPÉLAGO DE CABO VERDE, situado na costa ocidental africana, a cerca de 500 km a Oeste do Senegal, é constituído por dez ilhas (nove das quais habitadas) e oito ilhéus, todos de origem vulcânica, com cerca de 4.200 km de costa e uma área marítima de responsabilidade nacional de 734.265 km², que inclui o mar interior e a Zona Económica Exclusiva que se estende por cerca de 700.000 km².

Beneficia de uma localização estratégica privilegiada que a elege como uma área atlântica de cruzamento de algumas das principais rotas de navegação aérea e marítima, incluindo as utilizadas pelas redes de narcotráfico e pela criminalidade organizada nos seus vários domínios de influência e actividade.

O percurso histórico comum de Cabo Verde e Guiné-Bissau

O Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC) constituiu, durante mais de duas décadas, um elemento político comum ao percurso histórico de Cabo Verde e Guiné-Bissau. Fundado por Amílcar Cabral na Guiné-Bissau, em 19 de Setembro de 1956, surgiu inicialmente com uma estratégia dialogante e não belicosa, orientada para a persuasão dos portugueses a abandonar pacificamente o território. Esta postura sofre uma significativa alteração a partir de Agosto de 1959, altura em que uma greve acabou por ser reprimida pela polícia no cais do porto de Bissau, provocando a morte a cinquenta estivadores. Conhecido como o massacre de Pidjiguiti, constituiu segundo algumas opiniões, o momento da opção do PAIGC pela luta armada, a qual teve início em Março de 1962. As suas acções armadas eram planeadas na Guiné-Conakry, país com fronteira a sudoeste da Guiné-Bissau e que acolhia o Quartel-General do PAIGC, cuja actividade de guerrilha se centrava praticamente na Guiné-Bissau.

Em Janeiro de 1973, o líder do PAIGC, Amílcar Cabral, de origem cabo-verdiana, foi assassinado em Conacri, no mesmo ano em que, a 24 de Setembro, a Guiné-Bissau declara unilateralmente a independência.

Após a independência, o PAIGC constitui-se como o único partido político da Guiné-Bissau e Cabo Verde, e assume como objectivo político a união da Guiné-Bissau com Cabo Verde, ideal que só foi abandonado em 1980, com um golpe de Estado promovido por João Bernardo Nino Viera e que afastou o líder Luís Cabral (irmão de Amílcar Cabral). Na sequência deste evento, a ala cabo-verdiana do PAIGC criou o Partido Africano para a Independência de Cabo Verde – PAICV, enterrando definitivamente o projecto político da união de dois países e dois povos.

Em 16 de Março de 1977, Cabo Verde adere à Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), na origem da qual estiveram razões de integração regional, visando o crescimento e desenvolvimento económico dos países membros.

A organização, evolução e actividades da CEDEAO

A CEDEAO é uma organização sub-regional que integra quinze países da África Ocidental¹, fundada em 28 de Maio de 1975, com a assinatura do Tratado de Lagos, o qual inicialmente abarcava unicamente as questões relacionadas com a integração económica e social, sem abordar as relativas à paz e segurança.

Apesar disso, em 1978, a Comunidade Económica Regional (CER) da África Ocidental, aprovou um Protocolo de não-agressão, a que se seguiu em 1981 um outro, destinado a promover a assistência mútua no âmbito da defesa, decisões que estiveram na origem da constituição de um Conselho e de uma Comissão de Defesa, conjuntamente com a indicação de unidades das Forças Armadas (FA) dos países membros, com a finalidade de serem a integrar forças multinacionais a empregar em resposta a situações de conflito no continente. Em Julho de 1991, surgiu a Declaração sobre Princípios Políticos, uma iniciativa que resulta das preocupações relacionadas com as questões de segurança na região e que reconhece pela primeira vez que as questões de governação política representavam grande parte dos problemas estruturais de segurança da região.

Contudo, na prática, não se efectivaram muitas destas intenções, como o comprovaram as guerras civis na Libéria e na Serra Leoa, situações de clara violação do pacto de não-agressão e que estiveram na origem da revisão do Tratado de Lagos, efectuada a 24 de Julho de 1993, em Cotonou, e do aparecimento do novo Tratado da CEDEAO.

Aquele acordo envolve as FA dos países membros e permite o cumprimento de missões necessárias, dando origem ao que passou a designar-se por Grupo de Monitorização da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (ECOMOG). Estas evoluções conduziram por sua vez ao aparecimento de medidas inovadoras no domínio da paz e segurança, com destaque para o compromisso assumido pelos Estados-membros da CER ocidental-africana, para o fortalecimento dos mecanismos existentes, para a criação de um sistema de observação de paz e de segurança regional, bem como para a constituição de forças de manutenção da paz, quando necessário.

Foi neste contexto de progressivas iniciativas, que a CEDEAO adoptou em Dezembro de 1999, um Protocolo relativo ao Mecanismo de Prevenção, Gestão, Resolução, Manutenção de Paz e Segurança, cujos objectivos principais se focam na prevenção e gestão de conflitos internos e entre Estados.

A sua estrutura organizacional é relativamente elaborada, da qual se destaca a Autoridade, que integra os Chefes de Estado e de Governo, com quem organicamente se relacionam a Comissão, o Conselho de Ministros, o Parlamento, o Conse-

CONSTRANGIMENTOS DA CEDEAO

Muitos dos Estados da CEDEAO debatem-se com situações de conflito graves, onde emerge a instabilidade política, alimentada pela corrupção, que impedem a boa governação e não permitem a criação e o melhoramento de infra-estruturas essenciais ao quotidiano individual e colectivo, originando situações que incentivam à emigração.

Neste contexto, a estabilidade política e a positividade relativa dos indicadores económicos e sociais de Cabo Verde, têm contribuído para que o arquipélago seja procurado como destino de imigração, quer final, quer como ponto de passagem para a Europa, criando potenciais situações de ameaça à segurança, ao desenvolvimento e o bem estar das populações.

Por outro lado, o envolvimento e a participação dos países membros da CEDEAO não têm reflectido a vontade e a determinação colectiva inicialmente anunciada. A quota de ratificação dos protocolos e decisões, tomada como indicador, confirma essa realidade ao indicar que dos 52 protocolos e convenções assinadas até 2007, a percentagem de ratificação variou entre os 40% de Cabo Verde e os 83% do Gana. O incumprimento no pagamento das contribuições necessárias ao seu funcionamento, é outro dos elementos reveladores. Em finais do ano 2000, o atraso dos países membros no pagamento das contribuições, era superior a 35 milhões de dólares, valor para o qual Cabo Verde contribuía com cerca de 2,5 milhões, correspondente a dez anos de atraso nos pagamentos.

Em síntese, os desafios que os representantes dos mais de 289 milhões de habitantes da comunidade enfrentam, exigem para além da cooperação política entre os Estados, a saída do ciclo vicioso criado pelos conflitos que geram mais pobreza, e esta que gera mais conflitos. O assegurar da prevenção, gestão e resolução dos conflitos, através da implementação dos acordos e dos mecanismos no domínio da segurança e defesa, garante as condições essenciais para a criação de um desejável ambiente regional e global, estável e seguro, para o qual Cabo Verde também é chamado a contribuir.

lho Económico e Social, o Tribunal de Justiça da Comunidade, e o Conselho de Mediação e Segurança (CMS). O CMS é o órgão mandatado pela Autoridade para autorizar todas as formas de intervenção e decidir sobre a implantação das missões políticas e militares no espaço sub-regional.

Principais envolvimento da CEDEAO

A CEDEAO lançou ao longo dos últimos anos um número assinalável de operações militares de apoio à paz, algumas delas com características de intervenção humanitária. A primeira dessas operações foi na Libéria, em 1989, quando nenhum dos beligerantes respeitou a assinatura do cessar-fogo, e perante a ausência de qualquer iniciativa por parte das Nações Unidas. A CEDEAO interveio com uma força regional de manutenção de paz, com participação maioritária da Nigéria.

Uma segunda operação foi lançada em 1997, na Serra Leoa, e envolveu as FA de vários países da organização, mas foi considerada por alguns analistas como uma operação unilateral nigeriana.

Uma terceira intervenção da CEDEAO teve lugar na Guiné-Bissau aquando do conflito em 1998-1999, com uma primeira resposta sub-regional através de uma intervenção conjunta do Senegal e da Guiné. Com o envolvimento tardio da organização e em conjunto com a CPLP, foi possível projectar uma pequena e ineficiente força de manutenção de paz que se retirou de Bissau em 1999, cujo fracasso pode ter ficado a dever-se ao não envolvimento da Nigéria.

Uma nova intervenção ocorre com a guerra civil na Costa do Marfim quando é lançada uma operação de monitorização do cessar-fogo, a MICECI/ECOMICI (Missão da CEDEAO na Costa do Marfim), com os contributos do Benim, Gana, Níger, Senegal e Togo e sem a participação da Nigéria.

Em finais de Maio de 2012, teve lugar uma nova intervenção com a projecção de uma força da ECOMOG para a Guiné-Bissau, constituída por um contingente que integra cerca de 600 militares e que substituiu a missão angolana que apoiou o projecto de reforma das FA guineenses, lançada em Março de 2011 (MISSANG).

Integração de Cabo Verde na CEDEAO

A área total dos países membros da CEDEAO é de 5.112.903 km², com uma população global de 289.607.579 habitantes, um PIB equivalente a 503.920 mil milhões de USD, com um efectivo militar de 193.000, destacando-se na organização a Nigéria pelo peso que representa relativamente à CER.

Neste espaço geopolítico, Cabo Verde, é o país membro com menor território, de apenas 4.033 Km², e com uma população de 429.474 habitantes (cerca de 0,07% da superfície e 0,14% do potencial humano dos países parceiros da organização).

A organização das Forças Armadas de Cabo Verde compreende os Órgãos de Comando, a Guarda Nacional (GN) e a Guarda Costeira (GC). A GN, estruturada em três Regiões Militares, constitui a componente principal, de cujas missões se destacam o assegurar a defesa militar do país

País	Território (km ²)	População	PIB (mil milhões USD)	Gastos militares (milhões USD)	Efectivos militares (milhares)
Benim	112.620	8.791.832	13.150	55	5
Burquina Faso	274.200	15.746.232	19.340	95	11
Cabo Verde	4.033	429.474	1.808	8	1
Costa do Marfim	322.460	20.617.068	33.780	290	17
Gâmbia	11.300	1.782.893	2.044	4	1
Gana	239.460	23.832.495	34.520	104	14
Guiné	245.857	10.057.975	11.070	52	12
Guiné-Bissau	36.120	1.533.964	0,904	15	6
Libéria	111.370	3.441.790	1.741	na	na
Mali	1.240.000	12.666.987	14.980	157	7
Níger	1.267.000	15.306.252	9.657	46	5
Nigéria	923.768	149.229.090	328.100	980	80
Senegal	196.190	13.711.597	22.980	193	14
Serra Leoa	71.740	6.440.053	4.418	29	11
Togo	56.785	6.019.877	5.428	42	9
Total	5.112.903	289.607.579	503.920	2.070	193
Nigéria em %	18%	52%	65%	47%	41%

Elementos de poder na CEDEAO. Fonte: Africa's Sub-regional Organizations: Seamless Web ou Patchwork. Bjorn Moller. Danish Institute Studies. Crisis States Working Papers Series N.º 2.

e a colaboração com as autoridades na segurança das pessoas e bens e na prevenção e combate ao tráfico de estupefacientes e outras formas de criminalidade organizada.

A GC é a componente que tem por missão a defesa e a protecção dos interesses no mar sob jurisdição nacional e assegurar o apoio aéreo e naval às operações terrestres e anfíbias das FA, para além de se constituir como autoridade marítima. No âmbito da sua política externa, Cabo Verde tem vindo a privilegiar o relacionamento cooperativo militar no âmbito da segurança e defesa com vários países, assumindo uma clara postura de colaboração na prevenção de conflitos.

“
Na sua política externa, Cabo Verde [...] assumiu uma clara postura de colaboração na prevenção de conflitos.”

Decorrente da necessidade de adequar as respostas militares ao quadro das actuais ameaças, o governo de Cabo Verde objectiva umas FA flexíveis e com capacidade para controlar as suas águas territoriais e fazer face às actuais ameaças à segurança e defesa, com destaque para o terrorismo, o tráfico de drogas e a ajuda humanitária.

Neste contexto, as FA têm vindo a participar em vários exercícios militares conjuntos e combinados, quer com países como Portugal, França, Espanha, Estados Unidos da América, quer no âmbito da CPLP na realização dos Exercícios da série FELINO, quer mesmo ao nível da CEDEAO, visando o treino e a preparação para o emprego em operações de apoio à paz e de assistência humanitária, sob a égide da Organização das Nações Unidas ou da União Africana (UA), no respeito pela legislação nacional e internacional existentes, e no quadro dos compromissos internacionais que assumiu.

Estas realidades estão em concordância com a última posição que o país regionalmente ocupa no que respeita a efectivos militares, com cerca de 1.200 efectivos (cerca de 0,51% do efectivo militar global da CER da África Ocidental), e o que menos despende com a componente militar (cerca de 800 mil USD – valor que representa cerca de 0,38% do valor global gasto por todos os países membros), e relativamente muito afastado do valor global de 2,070 milhões de USD, gastos pela globalidade da CEDEAO.

Além disso, Cabo Verde e o Gana são os únicos Estados-membros da CEDEAO a integrar o grupo de países de desenvolvimento humano médio. Dos 187 países listados nos Índices de Desenvolvimento Humano de 2011 (dados PNUD), ocupam a 133.^a e a 135.^a posições, respectivamente. Os restantes treze países membros integram o quarto e último grupo reservado aos países de desenvolvimento humano baixo.

Cabo Verde integra-se num espaço sub-regional com o qual procura diversificar as suas relações de cooperação e de participação no domínio da defesa e segurança, para além dos compromissos assumidos a nível sub-regional e continental liderados pela UA.

Deste modo, podemos considerar que o arquipélago faz parte de uma CER cujo envolvimento e participação em operações de resposta a situações de conflito tem sido significativa, situação que tem permitido considerar positivo o desenvolvimento dos mecanismos e instrumentos sub-regionais da CEDEAO, no contexto da Arquitectura de Paz e Segurança Africana. ■

Notas

¹ Os países que integram a CEDEAO são: Benim, Burkina Faso, Cabo Verde, Costa do Marfim, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, Mali, Níger, Nigéria, Senegal, Serra Leoa e Togo. A Mauritânia fez parte da Organização até ao ano 2000.

² A Nigéria possui 52% da população (149.229.090 habitantes), 18% do território total (923.768 Km²) e um PIB que é cerca de 65% do global da CEDEAO, em que as despesas militares atingem os 47% do total gasto do espaço regional e o seu efectivo militar representa 41% do efectivo militar global dos restantes membros.